

FII CSHGSHOP (HGBS)

DR: André Luiz de Santos Freitas

Adquiriu participação no Shopping Center Penha

A Credit Suisse Hedging-Griffo, administradora, enviou o seguinte Aviso ao Mercado:

“CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., sociedade por ações com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30 (**“Instituição Administradora”**), na qualidade de instituição administradora do **CSHG BRASIL SHOPPING – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.431.747/0001-06 (**“Fundo”**), vem, em cumprimento ao disposto nas Instruções CVM nº 472/08 e 358/02, e em complemento ao Aviso ao Mercado publicado em 07 de maio de 2009, comunicar que, por Escritura Pública datada de 23 de junho de 2009, registrada sob o R.61 da matrícula n.º 118.070 do 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (**“Escritura”**), o Fundo adquiriu de Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. a fração ideal de 8,0% (oito por cento) do imóvel localizado na Rua Dr. João Ribeiro, n.º 304, bairro Penha da França, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (**“Imóvel”**), pelo valor total correspondente a R\$ 4.859.250,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Por meio da mesma Escritura, o Fundo assumiu todos os direitos e obrigações constantes do Instrumento Particular de Promessa de Permuta e Outras Avenças, firmado entre Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. e Sonaeimo Empreendimentos Comerciais Ltda. em 20 de fevereiro de 2003, relativo a outros imóveis que compõem o empreendimento Shopping Center Penha.

Dessa forma, com a aquisição da fração ideal do Imóvel, formalizada através do registro da Escritura, e com a assunção pelo Fundo dos direitos e obrigações constantes do Instrumento Particular de Promessa de Permuta e Outras Avenças acima mencionado, o Fundo passa a deter participação de 4,96% no empreendimento Shopping Center Penha.

A formalização da aquisição acima mencionada, prevista no item 1.2.14.1 do Prospecto da Oferta da 3ª (Terceira) Emissão do Fundo ora

em curso (“**Oferta**”), foi feita em estrita consonância com a política de investimento do Fundo e com os critérios de aquisição do Fundo, mediante utilização de recursos anteriores à Oferta.

Todos os atos e decisões relacionados ao Fundo e à 3ª emissão estão disponíveis na sede da Instituição Administradora e nos websites da Instituição Administradora – www.cshg.com.br, da CVM – www.cvm.gov.br e da BM&FBOVESPA – www.bmfbovespa.com.br.

O Prospecto contém informações adicionais e complementares a este Aviso ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Os investidores devem ler a Seção “Fatores de Risco” do Prospecto da Oferta, para uma descrição de certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição e integralização das quotas.

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Instituição Administradora ou do Fundo, bem como sobre as quotas a serem distribuídas”. São Paulo, 17 de julho de 2009.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.
Instituição Administradora do
**CSHG BRASIL SHOPPING – FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII.”**